

Candidatura para Mobilidade Internacional - ERASMUS+
ESTUDANTES (SMS e SMT)
Ano letivo de 2023/2024

A Mobilidade Erasmus+ para Estudantes tem duas vertentes:

- Realização de um período de Estudos - SMS (*Student Mobility for Studies*)
- Realização de um período de Estágio Profissional - SMT (*Student Mobility for Traineeships*), durante ou logo após a conclusão do ciclo de estudos.

Duração da Mobilidade Erasmus+

Período de Estudos (SMS)

Período mínimo: 3 meses (90 dias)

Período máximo: 12 meses.

NOTA: O período de mobilidade é ininterrupto.

Período de Estágios (SMT)

Período mínimo: 2 meses (60 dias)

Período máximo: 12 meses.

NOTA: O período de mobilidade é ininterrupto.

Cada estudante poderá usufruir mais do que uma vez da mobilidade ERASMUS+, desde que não ultrapasse o total de 12 meses nas diversas ações do programa (mobilidade para estudos (SMS) / mobilidade para estágio (SMT) / mobilidade combinada), dentro do mesmo ciclo de estudos. Esta situação aplica-se a estudantes com ou sem bolsa (bolsa zero).

Sessão de Esclarecimento da Mobilidade Erasmus+

Dia 17/02/2023 às 14:00h, Sala de Conferências

Condições de candidatura

De acordo com o Regulamento do Programa de Mobilidade Erasmus+ da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se ao Programa:

- a) Estudantes de licenciatura que tenham completado integralmente o **1.º ano curricular (60 ECTS)**, à data da candidatura;

NOTA: caso o/a estudante se encontre no 1º ano de licenciatura e tiver concorrido, poderá ser aceite condicionalmente, mas só poderá realizar a mobilidade no 2º semestre do ano letivo 2023/2024 e apenas se tiver **concluído** o 1º ano integralmente.

- b) Estudantes de mestrado e de doutoramento.

CrITÉRIOS de seleção/seriação

Os/As candidatos/as serão ordenados/as de acordo com a classificação obtida na avaliação dos seguintes critérios:

1. Média das classificações nas unidades curriculares aprovadas até à data da candidatura (30%)
2. Nº de ECTS concluídos (30%), sendo aplicada a seguinte fórmula:
(Total ECTS concluídos / Total ECTS do curso) x 20
3. *Curriculum Vitae*, pontuado de 0 a 20 valores (20%)
4. Carta de Motivação, pontuada de 0 a 20 valores (Português e Inglês) (20%)
5. Bolseiro/a SAS-ULisboa (preferência ao/à bolseiro/a SAS, em caso de empate)

Procedimentos de candidatura

A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal académico ([Fenix](#)), devendo submeter a seguinte documentação:

- Lista das Unidades Curriculares aprovadas à data (cópia das UC's constantes no portal do/a estudante)
- Carta de Motivação (em português e em inglês), em que o candidato expõe os motivos pelos quais se candidata ao Programa Erasmus+, bem como as razões de escolha do programa curricular da Instituição de Acolhimento (ver lista de instituições em anexo);
- Curriculum Vitae Europass (<https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>)

Prazos

	Data de início	Data de fim
Período de Candidatura	06-02-2023	03-03-2023
Afixação de Resultados	Até 14 dias úteis após o final do prazo de candidaturas	
Comunicação às Instituições parceiras	Até 21-04-2023	

BOLSA ERASMUS+

1. A Bolsa de Mobilidade ERASMUS+ visa cobrir as despesas suplementares resultantes da diferença do custo de vida entre o país de origem e o país de destino. Informação disponível no site da [ULisboa](#).
2. Ser selecionado para uma mobilidade ERASMUS+ não implica necessariamente usufruir de uma bolsa de mobilidade remunerada.
3. O valor das bolsas é definido para cada ano académico. A Comissão Europeia definiu três grupos de países (1 – custo de vida elevado, 2 – custo de vida médio e 3 – custo de vida reduzido), para os quais estipulou a atribuição de valores idênticos e fixos de bolsa, definidos pelas Agências Nacionais em cada país.
4. As bolsas serão atribuídas de acordo com o valor do país de destino e para um número definido de dias de mobilidade, que pode corresponder à totalidade do período de mobilidade ou que pode ser combinado com um número adicional de dias a “bolsa zero” (sem financiamento).
5. É possível a mobilidade Erasmus+ sem atribuição de bolsa financiada, sendo esta designada “bolsa zero”. Todos os candidatos que se encontrem a “bolsa zero” beneficiam de todos os direitos e deveres do Programa, em igualdade de circunstância com os beneficiários de bolsa.
6. O tratamento de todas as questões práticas tais como, a viagem e o alojamento, são da inteira responsabilidade do/a estudante.

CONTACTOS:

Unidade de Gestão Académica:

Horário: 3ª e 5ª feira das 10:30-12h30h ou das 14h30-16:30h

Email: erasmus@igot.ulisboa.pt

Coordenadora Erasmus+ IGOT:

Prof.ª Maria Helena Esteves

A Coordenadora

Maria Helena Esteves